

ANEXO I
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

A. GOVERNADORIA:

1. Gabinete do Governador do Estado
2. Casa Civil – CC
3. Casa Militar – CM
4. Superintendências Gerais
5. Procuradoria-Geral do Estado – PGE
6. Controladoria-Geral do Estado – CGE
7. Coordenadoria Estadual da Defesa Civil – CEDC
8. Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura – Secc
9. Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes – Sepl

B. VICE-GOVERNADORIA:

1. Gabinete da Vice-Governadoria.

C. SECRETARIAS DE ESTADO:

1. Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – Seap
2. Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – Sedu
3. Secretaria de Estado da Fazenda – Sefa
4. Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo – Sedest
5. Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística – Seil
6. Secretaria de Estado da Educação e do Esporte - Seed
7. Secretaria de Estado da Segurança Pública – Sesp
8. Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – Seab
9. Secretaria de estado da Saúde – Sesa
10. Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – Sejut.

D. ÓRGÃOS DE REGIME ESPECIAL:

1. Biblioteca Pública do Paraná – BPP
2. Receita Estadual do Paraná
3. Colégio Estadual do Paraná – CEP.

II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:

A. AUTARQUIAS:

1. Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná - AGEPAR
2. Paraná Turismo – PRTUR
3. Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN
4. Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social - IPARDES
5. Instituto de Pesos e Medidas do Paraná – IPEM
6. Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR
7. Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

8. Rádio e Televisão Educativa do Paraná - Paraná Educativa
9. Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC
10. Paraná Edificações - PRED
11. Instituto Ambiental do Paraná - IAP
12. Instituto de Terras, Cartografia e Geologia do Paraná – ITCG
13. Instituto das Águas do Paraná – AGUASPARANÁ
14. Departamento de Estradas de Rodagem – DER
15. Centro Cultural Teatro Guaíra - CCTG
16. Instituto Paranaense de Ciência do Esporte - IPCE
17. Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR
18. Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR
19. Centro Paranaense de Referência em Agroecologia – CPRA
20. Instituto Agrônomo do Paraná – IAPAR
21. Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER
22. Universidade Estadual de Londrina – UEL
23. Universidade Estadual de Maringá – UEM
24. Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG
25. Universidade Estadual do Centro-Oeste – Unicentro
26. Universidade Estadual do Norte Pioneiro – UENP
27. Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste
28. Universidade Estadual do Paraná – Unespar.

B. FUNDAÇÕES:

1. Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná – FUNEAS.

C. EMPRESAS PÚBLICAS:

1. Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA
2. Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR.

D. SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA:

1. Agência de Fomento do Paraná S/A – Fomento Paraná
2. Companhia Paranaense de Energia – COPEL
3. Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR
4. Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR
5. Companhia Paranaense de Securitização – PRSEC
6. Estrada de Ferro Paraná Oeste – FERROESTE
7. Centrais de Abastecimento do Paraná S/A – CEASA
8. Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná – CODAPAR
9. Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR.

ANEXO II
DAS VINCULAÇÕES EXISTENTES ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
ESTADUAL DIRETA E INDIRETA

A – Vinculação de Órgãos e Entidades da Administração Indireta:

I – Vinculam-se à Governadoria:

- a) Agência de Fomento do Paraná S/A – Fomento Paraná
- b) Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná – Agepar
- c) Companhia Paranaense de Energia – Copel
- d) Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar
- e) Instituto de Tecnologia do Paraná – Tecpar
- f) Universidade Estadual de Londrina – UEL
- g) Universidade Estadual de Maringá – UEM
- h) Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG
- i) Universidade Estadual do Centro-Oeste – Unicentro
- j) Universidade Estadual do Norte Pioneiro – UENP
- k) Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste
- l) Universidade Estadual do Paraná – Unespar.

II - Vinculam-se à Casa Civil:

- a) Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná– Celepar
- b) Departamento de Trânsito do Paraná– Detran
- c) Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná– DIOE.

III - Vincula-se à Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes:

- a) Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IparDES.

IV - Vinculam-se à Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura:

- a) Biblioteca Pública do Paraná - BPP
- b) Rádio e Televisão Educativa do Paraná - Paraná Educativa
- c) Centro Cultural Teatro Guaíra – CCTG.

V - Vinculam-se à Secretaria de Estado de Administração e da Previdência:

- a) Instituto de Pesos e Medidas do Paraná – Ipem/PR
- b) Junta Comercial do Paraná – Jucepar.

VI - Vinculam-se à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas:

- a) Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – Comec
- b)Paraná Edificações – PRED
- c) Companhia de Habitação do Paraná – Cohapar.

VII - Vinculam-se à Secretaria de Estado da Fazenda:

- a) Receita Estadual do Paraná
- b) Companhia Paranaense de Securitização – PRSEC.

VIII - Vinculam-se à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo:

- a) Instituto Ambiental do Paraná – IAP
- b) Instituto das Águas do Paraná – Aguasparaná
- c) Instituto de Terras, Cartografia e Geologia do Paraná – ITCG
- d) Paraná Turismo – PRTUR.

IX - Vinculam-se à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística:

- a) Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – Appa
- b) Estrada de Ferro Paraná Oeste – Ferroeste
- c) Departamento de Estradas de Rodagem – DER.

X - Vinculam-se à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte:

- a) Colégio Estadual do Paraná - CEP
- b) Instituto Paranaense de Ciência do Esporte – IPCE
- c) Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – Fundepar.

XI - Vinculam-se à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento:

- a) Centrais de Abastecimento do Paraná S/A – Ceasa
- b) Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná – Codapar
- c) Centro Paranaense de Referência em Agroecologia – CPRA
- d) Instituto Agrônômico do Paraná – Iapar
- e) Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – Adapar
- f) Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – Emater.

XII - Vinculam-se à Secretaria de Estado da Saúde:

- a) Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná - Funeas.

B – Vinculação, por cooperação, de serviços sociais autônomos:

I - Vincula-se à Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes:

1. Paraná Projetos.

II - Vinculam-se à Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura:

1. E-Paraná Comunicação
2. Palco Paraná.

III - Vincula-se à Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

1. PARANAPREVIDÊNCIA.

IV - Vincula-se à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas:

1. PARANACIDADE.

V - Vincula-se à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável do Turismo:

1. Agência Paraná Desenvolvimento - APD
2. Sistema Meteorológico do Paraná – SIMEPAR.

VI - Vincula-se à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte:

1. PARANAEDUCAÇÃO.

ANEXO III
DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE GESTÃO PÚBLICA
INTEGRANTES DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

GOVERNADORIA	CARGO EM COMISSÃO		FUNÇÃO DE GESTÃO PÚBLICA	
	QUANTIDADE	SÍMBOLO	QUANTIDADE	SÍMBOLO
DENOMINAÇÃO				
ASSESSOR ESPECIAL DA GOVERNADORIA	6	AE-1	-	-
SUPERINTENDENTE	12	SP1	-	-
ASSESSOR DA GOVERNADORIA	9	DAS-1	-	-
ASSESSOR DA GOVERNADORIA	6	DAS-2	1	FG-2
ASSESSOR DA GOVERNADORIA	8	DAS-5	2	FG-5
CHEFE DE COORDENADORIA	2	DAS-2	-	-
COORDENADOR DA UNIDADE GESTORA DO FUNDO PARANÁ	1	DAS-5	-	-
CHEFE DE DIVISÃO	6	DAS-5	-	-
ASSESSOR	1	DAS-5	-	-
ASSESSOR TÉCNICO	-	-	2	FG-5
ASSISTENTE	8	1-C	6	FG-10
ASSISTENTE	4	3-C	3	FG-12
ASSISTENTE	6	5-C	-	-
ASSISTENTE	3	6-C	-	-
ASSISTENTE	2	7-C	-	-
TOTAL	74		14	

VICE-GOVERNADORIA	CARGO EM COMISSÃO		FUNÇÃO DE GESTÃO PÚBLICA	
	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	SÍMBOLO	QUANTIDADE
ASSESSOR ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA	2	AE-1	-	-
ASSESSOR DA VICE-GOVERNADORIA	1	DAS-1	-	-
ASSESSOR	-	-	1	FG-1
ASSESSOR	1	DAS-2	-	-
ASSESSOR	-	-	1	FG-3
ASSESSOR DA VICE-GOVERNADORIA	2	DAS-5	-	-
ASSISTENTE	-	-	3	FG-10
ASSISTENTE	1	2-C	-	-
ASSISTENTE	1	5-C	1	FG-14
TOTAL	8		6	

CASA CIVIL	CARGO EM COMISSÃO		FUNÇÃO DE GESTÃO PÚBLICA	
	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	SÍMBOLO	QUANTIDADE
CHEFE DA CASA CIVIL	1	-	-	-
ASSESSOR ESPECIAL	1	AE-1	-	-
DIRETOR GERAL	1	DG1	-	-
ASSESSOR	5	DAS-1	-	-
ASSESSOR ESPECIAL	7	DAS-1	2	FG-1
CHEFE DE COORDENADORIA	2	DAS-1	-	-
COORDENADOR	3	DAS-1	-	-
ASSESSOR	17	DAS-2	3	FG-2
ASSESSOR ESPECIAL	9	DAS-2	1	FG-2
COORDENADOR	3	DAS-2	-	-
ASSESSOR TÉCNICO	1	DAS-2	-	-
ASSESSOR	9	DAS-3	2	FG-3
ASSESSOR TÉCNICO	1	DAS-3	-	-
ASSESSOR	12	DAS-4	1	FG-4
ASSESSOR ESPECIAL	1	DAS-4	-	-
ASSESSOR	28	DAS-5	3	FG-5
ASSESSOR ESPECIAL	9	DAS-5	4	FG-5
ASSISTENTE	79	1-C	15	FG-10
ASSISTENTE	24	2-C	6	FG-11
ASSISTENTE	44	3-C	-	-
CHEFE DE SETOR	4	4-C	-	-
ASSISTENTE	21	4-C	2	FG-13
ASSISTENTE	39	5-C	6	FG-14
ASSISTENTE	9	6-C	1	FG-15
ASSISTENTE	4	7-C	-	-
ASSISTENTE	4	8-C	-	-
ASSISTENTE	7	10-C	1	FG-19
ASSISTENTE	3	14-C	-	-
ASSISTENTE	2	15-C	-	-
TOTAL	350		47	

CASA MILITAR	CARGO EM COMISSÃO	
	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
ASSESSOR	1	DAS-1
ASSESSOR	1	DAS-3
ASSESSOR	1	DAS-4
ASSESSOR	7	DAS-5
ASSISTENTE	4	1-C
ASSISTENTE	2	2-C
ASSISTENTE	4	3-C
ASSISTENTE	5	6-C
TOTAL	25	

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	CARGO EM COMISSÃO		FUNÇÃO DE GESTÃO PÚBLICA	
	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	SÍMBOLO	QUANTIDADE
CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO	1	-	-	-
DIRETOR GERAL	1	DG1	-	-
DIRETOR	2	DD1	-	-
CHEFE DE GABINETE	1	DAS-2	-	-
CHEFE DE COORDENAÇÃO	6	DAS-2	-	-
COORDENADOR DO OBSERVATÓRIO DA DESPESA PÚBLICA	1	DAS-2	-	-
ASSESSOR	1	DAS-2	2	FG-2
ASSESSOR	1	DAS-3	2	FG-3
ASSESSOR	2	DAS-4	-	-
CHEFE DE NÚCLEO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE SETORIAL	15	DAS-6	-	-
TOTAL		31		4

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	CARGO EM COMISSÃO		FUNÇÃO DE GESTÃO PÚBLICA	
	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	SÍMBOLO	QUANTIDADE
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO	1	-	-	-
DIRETOR GERAL	1	DG1	-	-
CHEFE DE GABINETE	1	DAS-2	-	-
ASSESSOR	2	DAS-3	-	-
ASSESSOR	3	DAS-5	3	FG-5
ASSISTENTE DA PROCURADORIA JUNTO AOS TRIBUNAIS SUPERIORES BSB	2	1-C	-	-
ASSISTENTE TÉCNICO DE PROCURADORIA REGIONAL	16	1-C	-	-
ASSISTENTE TÉCNICO	25	1-C	2	FG-10
ASSISTENTE	13	1-C	-	-
ASSISTENTE	-	-	1	FG-13
ASSISTENTE	30	5-C	5	FG-14
ASSISTENTE	2	6-C	-	-
ASSISTENTE	1	7-C	-	-
ASSISTENTE	1	8-C	-	-
ASSISTENTE	1	15-C	-	-
TOTAL		99		11

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES	CARGO EM COMISSÃO		FUNÇÃO DE GESTÃO PÚBLICA	
	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	SÍMBOLO	QUANTIDADE
SECRETÁRIO DE ESTADO	1	-	-	-
DIRETOR GERAL	1	DG1	-	-
DIRETOR	2	DD1	-	-
CHEFE DE COORDENAÇÃO	8	DAS-2	-	-
CHEFE DE GABINETE	1	DAS-2	-	-
ASSESSOR TÉCNICO	4	DAS-2	-	-
ASSESSOR	4	DAS-2	1	FG-2
GERENTE DE PROJETOS	5	DAS-3	-	-
ASSESSOR	3	DAS-3	-	-
ASSESSOR TÉCNICO	2	DAS-4	-	-
ASSESSOR TÉCNICO	2	DAS-5	-	-
ASSESSOR	12	DAS-5	2	FG-5
TÉCNICO DE PROJETO	6	DAS-5	3	FG-5
CHEFE DE NÚCLEO DE PLANEJAMENTO SETORIAL	10	DAS-6	5	FG-7
ASSISTENTE TÉCNICO	2	1-C	-	-
ASSISTENTE	6	1-C	5	FG-10
ASSISTENTE TÉCNICO	2	2-C	1	FG-11
ASSISTENTE	2	6-C	-	-
ASSISTENTE	2	10-C	-	-
TOTAL	75		17	

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO E DA CULTURA	CARGO EM COMISSÃO		FUNÇÃO DE GESTÃO PÚBLICA	
	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	SÍMBOLO	QUANTIDADE
SECRETÁRIO DE ESTADO	1	-	-	-
DIRETOR GERAL	1	DG1	-	-
DIRETOR	2	DD1	-	-
CHEFE DE GABINETE	1	DAS-2	-	-
CHEFE DE COORDENAÇÃO	5	DAS-2	-	-
ASSESSOR	2	DAS-2	-	-
ASSESSOR	3	DAS-3	-	-
ASSESSOR	2	DAS-4	-	-
ASSESSOR	8	DAS-5	-	-
DIRETOR DE MUSEU	4	DAS-5	-	-
CHEFE DE CENTRO DE COMUNICAÇÃO	15	DAS-6	-	-
ASSISTENTE	18	1-C	2	FG-10
ASSISTENTE	9	2-C	-	-
ASSISTENTE	8	3-C	-	-
ASSISTENTE	12	5-C	2	FG-14
ASSISTENTE	11	6-C	1	FG-15
ASSISTENTE	1	8-C	-	-
ASSISTENTE	2	10-C	-	-
TOTAL	105		5	

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA	CARGO EM COMISSÃO		FUNÇÃO DE GESTÃO PÚBLICA	
	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	SÍMBOLO	QUANTIDADE
SECRETÁRIO DE ESTADO	1	-	-	-
DIRETOR GERAL	1	DG1	-	-
CHEFE DE GABINETE	1	DAS-2	-	-
DIRETOR	7	DAS-2	-	-
ASSESSOR TÉCNICO	3	DAS-3	-	-
ASSESSOR	5	DAS-4	-	-
CHEFE DE DIVISÃO	13	DAS-5	11	FG-5
ASSESSOR	7	DAS-5	-	-
CHEFE DE GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL	5	DAS-6	10	FG-7
CHEFE DE GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL	5	DAS-6	10	FG-7
ASSISTENTE TÉCNICO DE GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL	5	DAS-7	10	FG-8
ASSISTENTE TÉCNICO DE GRUPO RECURSOS HUMANOS SETORIAL	5	DAS-7	10	FG-8
ASSISTENTE	17	1-C	16	FG-10
ASSISTENTE	10	2-C	-	-
ASSISTENTE	10	5-C	-	-
ASSISTENTE	-	-	7	FG-15
ASSISTENTE	-	-	9	FG-18
TOTAL	95		83	

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	CARGO EM COMISSÃO		FUNÇÃO DE GESTÃO PÚBLICA	
	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	SÍMBOLO	QUANTIDADE
SECRETÁRIO DE ESTADO	1	-	-	-
DIRETOR GERAL	1	DG1	-	-
DIRETOR	2	DD1	-	-
CHEFE DE GABINETE	1	DAS-2	-	-
CHEFE DE DEPARTAMENTO	10	DAS-2	-	-
DIRETOR DA ESCOLA FAZENDÁRIA	1	DAS-2	-	-
CORREGEDOR GERAL	1	DAS-2	-	-
CHEFE DE NÚCLEO	1	DAS-2	-	-
ASSESSOR	9	DAS-2	-	-
ASSESSOR TÉCNICO	1	DAS-4	-	-
ASSESSOR TÉCNICO	3	DAS-5	3	FG-5
CHEFE DE DIVISÃO	14	DAS-5	-	-
CHEFE DE GRUPO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO SETORIAL	3	DAS-6	12	FG-7
ASSISTENTE TÉCNICO FINANCEIRO DE GRUPO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO SETORIAL	3	DAS-7	12	FG-8
ASSISTENTE TÉCNICO ORÇAMENTÁRIO DE GRUPO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO SETORIAL	3	DAS-7	12	FG-8
ASSISTENTE	12	1-C	7	FG-10
ASSISTENTE	11	2-C	5	FG-11
TOTAL		77		51

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	CARGO EM COMISSÃO		FUNÇÃO DE GESTÃO PÚBLICA	
	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	SÍMBOLO	QUANTIDADE
SECRETÁRIO DE ESTADO	1	-	-	-
DIRETOR GERAL	1	DG1	-	-
DIRETOR	1	DD1	-	-
CHEFE DE GABINETE	1	DAS-2	-	-
CHEFE DE DEPARTAMENTO	3	DAS-2	1	FG-2
ASSESSOR TÉCNICO	1	DAS-2	-	-
ASSESSOR	2	DAS-2	-	-
ASSESSOR	1	DAS-3	-	-
ASSESSOR	9	DAS-5	2	FG-5
CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL	16	DAS-5	7	FG-5
ASSISTENTE	12	1-C	2	FG-10
ASSISTENTE	5	2-C	-	-
ASSISTENTE	2	3-C	-	-
ASSISTENTE	1	4-C	-	-
ASSISTENTE	11	6-C	4	FG-15
ASSISTENTE	1	7-C	-	-
ASSISTENTE	1	8-C	-	-
ASSISTENTE	2	10-C	-	-
ASSISTENTE	1	11-C	-	-
ASSISTENTE	5	13-C	-	-
ASSISTENTE	-	-	1	FG-23
ASSISTENTE	6	15-C	-	-
TOTAL	83		17	

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO	CARGO EM COMISSÃO		FUNÇÃO DE GESTÃO PÚBLICA	
	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	SÍMBOLO	QUANTIDADE
SECRETÁRIO DE ESTADO	1	-	-	-
DIRETOR GERAL	1	DG1	-	-
DIRETOR	2	DD1	-	-
CHEFE DE GABINETE	1	DAS-2	-	-
CHEFE DE DEPARTAMENTO	9	DAS-2	-	-
GERENTE DE PROGRAMA	4	DAS-2	-	-
ASSESSOR TÉCNICO	14	DAS-2	3	FG-2
GERENTE DE PROJETO	16	DAS-3	-	-
ASSESSOR TÉCNICO	18	DAS-3	4	FG-3
ASSESSOR TÉCNICO	13	DAS-4	-	-
ASSESSOR	-	-	3	FG-4
DIRETOR DE CENTRO SOCIOEDUCAÇÃO	10	DAS-5	12	FG-5
CHEFE DE ESCRITÓRIO REGIONAL	24	DAS-5	-	-
CHEFE DE DIVISÃO	30	DAS-5	-	-
ASSESSOR TÉCNICO	26	DAS-5	8	FG-5
ASSISTENTE	28	1-C	4	FG-10
ASSISTENTE	30	2-C	4	FG-11
ASSISTENTE	13	3-C	14	FG-12
ASSISTENTE	27	4-C	13	FG-13
ASSISTENTE	2	5-C	-	-
ASSISTENTE	1	6-C	-	-
ASSISTENTE	4	7-C	3	FG-16
ASSISTENTE	2	8-C	-	-
ASSISTENTE	-	-	2	FG-18
ASSISTENTE	6	11-C	5	FG-20
TOTAL	282		75	

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE	CARGO EM COMISSÃO		FUNÇÃO DE GESTÃO PÚBLICA	
	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	SÍMBOLO	QUANTIDADE
SECRETÁRIO DE ESTADO	1	-	-	-
DIRETOR GERAL	1	DG1	-	-
DIRETOR	3	DD1	-	-
CHEFE DE DEPARTAMENTO	13	DAS-2	-	-
CHEFE DE GABINETE	1	DAS-2	-	-
ASSESSOR	6	DAS-3	-	-
ASSESSOR TÉCNICO	-	-	1	FG-3
ASSESSOR	16	DAS-5	-	-
CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL	8	DAS-5	24	FG-5
COORDENADOR	-	-	2	FG-5
ASSISTENTE DE ÁREA	20	1-C	38	FG-10
ASSISTENTE	3	2-C	2	FG-11
CHEFE DE SECRETARIA DAS CÂMARAS E COMISSÕES	1	2-C	-	-
ASSISTENTE TÉCNICO DE NÚCLEO REGIONAL	-	-	32	FG-11
ASSISTENTE	6	3-C	13	FG-12
ASSISTENTE	2	4-C	2	FG-13
ASSISTENTE	-	-	2	FG-15
ASSISTENTE	2	10-C	5	FG-19
ASSISTENTE	1	15-C	3	FG-24
TOTAL	84		124	

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	CARGO EM COMISSÃO		FUNÇÃO DE GESTÃO PÚBLICA	
	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	SÍMBOLO	QUANTIDADE
SECRETÁRIO DE ESTADO	1	-	-	-
DIRETOR GERAL DE SECRETARIA DE ESTADO	1	DG1	-	-
DIRETOR	2	DD1	-	-
CHEFE DE GABINETE	1	DAS-2	-	-
CHEFE DE COORDENAÇÃO	3	DAS-2	-	-
ASSESSOR	8	DAS-5	2	FG-5
ASSISTENTE	5	1-C	1	FG-10
ASSISTENTE	4	2-C	1	FG-11
ASSISTENTE	1	3-C	-	-
ASSISTENTE	2	4-C	-	-
ASSISTENTE	-	-	1	FG-14
ASSISTENTE	1	6-C	-	-
ASSISTENTE	-	-	1	FG-16
ASSISTENTE	-	-	1	FG-22
TOTAL	29		7	

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	CARGO EM COMISSÃO		FUNÇÃO DE GESTÃO PÚBLICA	
	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	SÍMBOLO	QUANTIDADE
SECRETÁRIO DE ESTADO	1	-	-	-
DIRETOR GERAL	1	DG1	-	-
DIRETOR	1	DD1	-	-
ASSESSOR TÉCNICO	3	DAS-2	-	-
CHEFE DE GABINETE	1	DAS-2	-	-
CHEFE DE DEPARTAMENTO	3	DAS-2	-	-
ASSESSOR	1	DAS-3	-	-
ASSESSOR TÉCNICO	8	DAS-5	4	FG-5
ASSISTENTE TÉCNICO	8	1-C	5	FG-10
ASSISTENTE TÉCNICO	-	-	2	FG-11
ASSISTENTE TÉCNICO	2	3-C	1	FG-12
ASSISTENTE	-	-	5	FG-14
ASSISTENTE TÉCNICO	2	7-C	-	-
ASSISTENTE	1	15-C	-	-
TOTAL	32		17	

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO	CARGO EM COMISSÃO		FUNÇÃO DE GESTÃO PÚBLICA	
	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	SÍMBOLO	QUANTIDADE
SECRETÁRIO DE ESTADO	1	-	-	-
DIRETOR GERAL	1	DG1	-	-
DIRETOR	2	DD1	-	-
CHEFE DE GABINETE	1	DAS-2	-	-
CHEFE DE COORDENAÇÃO	5	DAS-2	-	-
ASSESSOR TÉCNICO	2	DAS-2	1	FG-2
ASSESSOR	1	DAS-3	-	-
ASSESSOR TÉCNICO	1	DAS-3	-	-
ASSESSOR	6	DAS-5	2	FG-5
CHEFE DE ESCRITÓRIO REGIONAL	9	DAS-5	-	-
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE	1	DAS-5	-	-
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	1	DAS-5	-	-
CHEFE DE DIVISÃO	6	1-C	3	FG-10
ASSISTENTE TÉCNICO	2	1-C	-	-
CHEFE DE CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS	2	2-C	-	-
ASSISTENTE TÉCNICO	1	2-C	-	-
TOTAL		42		6

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	CARGO EM COMISSÃO		FUNÇÃO DE GESTÃO PÚBLICA	
	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	SÍMBOLO	QUANTIDADE
SECRETÁRIO DE ESTADO	1	-	-	-
DIRETOR GERAL	1	DG1	-	-
DIRETOR	6	DD1	-	-
DIRETOR GERAL DE UNIDADE HOSPITALAR	7	DAS-1	-	-
CHEFE DE GABINETE	1	DAS-2	-	-
CHEFE DE COORDENAÇÃO	17	DAS-2	-	-
ASSESSOR	3	DAS-2	-	-
DIRETOR DE REGIONAL DE SAÚDE	17	DAS-3	5	FG-3
ASSESSOR	6	DAS-3	-	-
ASSESSOR	47	DAS-4	3	FG-4
CHEFE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	1	DAS-4	-	-
OUVIDOR GERAL DA SAÚDE	1	DAS-4	-	-
DIRETOR DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO PARANÁ	1	DAS-4	-	-
DIRETOR DE UNIDADE HOSPITALAR	12	DAS-4	10	FG-4
DIRETOR GERAL DE UNIDADE HOSPITALAR	1	DAS-4	-	-
DIRETOR DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	1	DAS-4	-	-
DIRETOR DO CENTRO DE MEDICAMENTOS DO PARANÁ	1	DAS-4	-	-
DIRETOR DO LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO	1	DAS-4	-	-
CHEFE DA CENTRAL ESTADUAL DE TRANSPLANTES	1	DAS-4	-	-
DIRETOR DE UNIDADE HOSPITALAR	3	DAS-5	-	-
CHEFE DE SEÇÃO DE UNIDADE HOSPITALAR	7	DAS-5	-	-
ASSESSOR	10	DAS-5	1	FG-5
DIRETOR GERAL DO CENTRO PSIQUIÁTRICO METROPOLITANO	1	DAS-5	-	-
CHEFE DE SEÇÃO DE UNIDADE HOSPITALAR	12	1-C	12	FG-10
ASSISTENTE	49	1-C	13	FG-10
CHEFE DE DIVISÃO	170	1-C	-	-
CHEFE DE HEMOCENTRO	2	1-C	-	-
CHEFE DE HEMONÚCLEO	8	1-C	-	-
CHEFE DO CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRAL AO DEFICIENTE	1	1-C	-	-
COORDENADOR DE FARMÁCIA ESPECIAL	4	1-C	-	-
COORDENADOR ESTADUAL DO SIOPS	1	1-C	-	-
ASSISTENTE	11	2-C	12	FG-11
CHEFE DE SEÇÃO DE UNIDADE HOSPITALAR	1	2-C	-	-
CHEFE DE UNIDADE DE COLETA E TRANSFUSÃO	7	2-C	-	-
SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE	-	-	1	FG-11

SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE	1	2-C	-	-
ASSISTENTE	5	3-C	-	-
ASSISTENTE	8	4-C	-	-
CHEFE DE SEÇÃO DE HEMOCENTRO	4	4-C	-	-
CHEFE DE SEÇÃO DA CENTRAL ESTADUAL DE TRANSPLANTES	3	4-C	-	-
CHEFE DE SEÇÃO DO CENTRO REGIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRAL AO DEFICIENTE	3	4-C	-	-
CHEFE DE UNIDADE DE REGULAÇÃO DE LEITOS	4	4-C	-	-
CHEFE DE UNIDADE REGIONAL DE TRANSPLANTE	3	4-C	-	-
ASSISTENTE	3	5-C	4	FG-14
CHEFE DE SEÇÃO DO CENTRO PSIQUIÁTRICO METROPOLITANO	2	5-C	-	-
CHEFE DE SEÇÃO DE REGIONAL DE SAÚDE	99	5-C	99	FG-14
ASSISTENTE	5	6-C	5	FG-15
TOTAL		553	165	

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	CARGO EM COMISSÃO		FUNÇÃO DE GESTÃO PÚBLICA	
	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	SÍMBOLO	QUANTIDADE
SECRETARIO DE ESTADO	1	-	-	-
DIRETOR GERAL	1	DG1	-	-
ASSESSOR	5	DAS-2	5	FG-2
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	1	DAS-2	-	-
DIRETOR DE ESTABELECIMENTO PENAL	-	-	29	FG-5
CHEFE DE GABINETE	1	DAS-2	-	-
ASSESSOR	15	DAS-5	19	FG-5
ASSISTENTE	20	1-C	14	FG-10
ASSISTENTE TÉCNICO	6	1-C	-	-
VICE DIRETOR DE ESTABELECIMENTO PENAL	-	-	29	FG-10
CHEFE DE CADEIA PUBLICA	-	-	9	FG-10
ASSISTENTE	16	2-C	20	FG-11
CHEFE DE SEGURANÇA DE ESTABELECIMENTO PENAL	-	-	29	FG-11
ASSISTENTE	64	4-C	32	FG-13
ASSISTENTE	70	8-C	14	FG-17
TOTAL	200		200	

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ	CARGO EM COMISSÃO	
	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
DIRETOR	1	A
ASSESSOR TÉCNICO	4	B
INSPETOR GERAL	3	B
ASSESSOR TÉCNICO	19	C
DELEGADO DA RECEITA	11	C
REPRESENTANTE TÉCNICO	1	C
ASSESSOR TÉCNICO	21	D
TOTAL	60	

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ	CARGO EM COMISSÃO	
DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	SÍMBOLO
DIRETOR DA BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ	1	DAS-1
ASSESSOR	1	DAS-5
TOTAL	2	

COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ	CARGO EM COMISSÃO		FUNÇÃO DE GESTÃO PÚBLICA	
	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	SÍMBOLO	QUANTIDADE
DIRETOR GERAL	1	DAS-5	-	-
DIRETOR AUXILIAR	3	1-C	-	-
ASSISTENTE	-	-	2	FG-11
SECRETÁRIO GERAL	-	-	1	FG-11
CHEFE DE DIVISÃO	2	2-C	-	-
SECRETÁRIO AUXILIAR	-	-	3	FG-12
CHEFE DE GRUPO AUXILIAR	2	3-C	2	FG-12
TOTAL	8		8	

ANEXO IV
TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO E REMUNERAÇÃO
CARGOS EM COMISSÃO SIMBOLOGIA "DAS" E "C"

DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR - SIMBOLOGIA DAS

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	ENCARGOS ESPECIAIS (03z)		VENCIMENTO BÁSICO	GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO	GASOLINA	TOTAL COM ENCARGOS ESPECIAIS	
		SERVIDOR SEM VÍNCULO	SERVIDOR COM VÍNCULO				SERVIDOR SEM VÍNCULO	SERVIDOR COM VÍNCULO
SP1	SUPERINTENDENTE	17.866,02	16.079,42	1.331,04	2.029,46	44,17	21.270,69	18.419,26
DG1	DIRETOR-GERAL	14.559,68	13.103,71	1.084,71	1.653,88	44,17	17.342,44	15.018,70
DD1	DIRETOR	11.030,19	9.927,18	821,76	1.252,95	44,17	13.149,08	11.388,65
DAS-1	-	8.874,42	7.986,98	794,09	1.210,07	44,17	10.922,75	9.400,04
DAS-2	-	7.835,00	7.054,51	700,86	1.063,78	44,17	9.643,81	8.299,63
DAS-3	-	7.309,95	6.578,97	653,2	991,44	44,17	8.998,76	7.745,22
DAS-4	-	6.267,19	5.640,47	558,54	847,75	44,17	7.717,65	6.644,10
DAS-5	-	5.741,75	5.167,59	510,81	775,34	44,17	7.072,07	6.089,26
DAS-6	CHEFE DE GRUPO SETORIAL, CHEFE DE NÚCLEO SETORIAL, CHEFE DE CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	5.274,47	4.747,03	329,65	508,62	44,17	6.156,91	5.365,75
DAS-7	ASSISTENTE TÉCNICO DE GRUPO SETORIAL	4.346,18	3.911,54	304,44	458,04	0	5.108,66	4.430,47

SIMBOLOGIA C

1-C	-	3.969,83	3.572,81	329,65	193,75	0	4.493,23	3.832,49
2-C	-	3.404,45	3.063,98	304,44	178,92	0	3.887,81	3.303,79
3-C	-	2.900,92	2.610,82	281,04	165,16	0	3.347,12	2.832,19
4-C	-	2.456,21	2.210,57	259,6	152,55	0	2.868,36	2.415,04
5-C	-	2.092,56	1.883,32	244,01	140,91	0	2.477,48	2.073,03
6-C	-	1.961,07	1.764,95	229,37	130,18	0	2.320,62	1.941,00
7-C	-	1.838,53	1.654,66	215,63	120,46	0	2.174,62	1.818,25
8-C	-	1.725,00	1.552,50	202,68	112,03	0	2.039,71	1.705,07
9-C	-	1.615,88	1.454,29	190,52	103,12	0	1.909,52	1.595,51
10-C	-	1.514,83	1.363,34	179,1	95,35	0	1.789,28	1.494,51
11-C	-	1.433,54	1.290,17	170,14	88,47	0	1.692,15	1.412,67
12-C	-	1.356,26	1.220,62	161,63	81,9	0	1.599,79	1.334,85
13-C	-	1.283,55	1.155,21	153,54	75,9	0	1.512,99	1.261,82
14-C	-	1.214,99	1.131,88	145,87	70,42	0	1.431,28	1.231,47
15-C	-	1.156,01	1.040,41	138,57	67,6	0	1.362,18	1.135,72

ANEXO V
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO COM
SÍMBOLOS CRIADOS POR ESTA LEI

SP1 – SUPERINTENDENTE

Ao Superintendente compete, por designação expressa do Governador do Estado, o planejamento, a coordenação e a execução das atividades integrantes da área de atuação definida como de interesse prioritário, compatibilizando-as com as diretrizes gerais do Governo do Estado e o apoio estratégico ao Governador, a órgão ou entidade no desempenho de suas competências institucionais visando o aprimoramento da gestão governamental da área estabelecida como de interesse prioritário; e ainda aquelas atribuições descritas no Decreto de nomeação para coordenar por tempo determinado ações em áreas de relevante interesse para o Estado.

DG1 – DIRETOR GERAL

Ao Diretor Geral compete promover a inteligência e a liderança técnica e estratégica do processo de integração interna técnica e operacional da Secretaria, incluindo os diretores de área especializada, bem como à ordenação das atividades relativas aos meios administrativos, necessários ao funcionamento da Pasta, e:

- I) Promover o desenvolvimento funcional dos respectivos subordinados e a sua integração com os objetivos do Governo do Estado;
- II) Coordenar e acompanhar as fases de desenvolvimento dos processos operacionais de planejamento das várias Secretarias de Estado;
- III) Aprovar, nos limites da sua competência, matérias propostas pelos demais dirigentes da Secretaria;
- IV) Fazer indicações, ao Secretário, de funcionários que deverão participar de comissões especiais;
- V) Fazer indicações, ao Secretário, para o preenchimento de cargos de provimento em comissão;
- VI) Autorizar horários de trabalho dos funcionários e de funcionamento das dependências da Secretaria;
- VII) Determinar a forma de distribuição do pessoal necessário às unidades subordinadas;
- III) Aprovar solicitações de gratificações por serviços extraordinários e por condições especiais de trabalho para servidores lotados na Secretaria, encaminhando-as ao Grupo de Recursos Humanos Setorial;
- IX) Autorizar despesas relativas a indenização de despesas de alimentação, pousada, transporte e outras decorrentes do deslocamento do servidor de sua sede a serviço;
- XI) Autorizar despesas no limite da legislação em vigor, bem como autorizar e assinar empenhos, ordens de pagamento, boletins de crédito e respectivas notas de estorno.

DD1 – DIRETOR

Ao Diretor compete a coordenação e liderança técnica do processo de implantação, controle e supervisão das unidades de execução programática da Secretaria no âmbito de sua área de atuação, em conjunto com o Diretor Geral.

DAS-6 – CHEFE DE GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL/GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL/GRUPO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO SETORIAL

Ao Chefe de Grupo Setorial compete promover a perfeita integração funcional compreendendo os órgãos e unidades setoriais prestadores de serviços nas áreas de administração, recursos humanos, finanças, coordenados respectivamente, pelas Secretarias de Estado, de Administração e da Previdência, da Fazenda.

DAS-6 – CHEFE DE CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Ao Chefe de Centro de Comunicação Social compete o assessoramento aos titulares dos órgãos cujas estruturas integram, no que se refere às atividades de comunicação social, respeitando as diretrizes determinadas pela Política de Comunicação Social do Governo do Estado; a divulgação e veiculação de matérias de ações de comunicação específicas das Pastas; o assessoramento ao secretário da Pasta no relacionamento com a imprensa; em conjunto com a Secretaria de Estado da Comunicação e da Cultura.

DAS-6 – CHEFE DO NÚCLEO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE SETORIAL

Ao Chefe do Núcleo de Integridade e Compliance Setorial compete a articulação entre a Secretaria cuja estrutura integra e a Controladoria Geral do Estado, no que se refere às atividades sistêmicas de controle do Poder Executivo Estadual, compreendendo o Sistema de Controle Interno, o Sistema de Transparência e Controle Social, o Sistema de Corregedoria, o Sistema de Ouvidoria e o Sistema de Integridade e Compliance.

DAS-6 – CHEFE DE NÚCLEO DE PLANEJAMENTO SETORIAL

Ao Chefe de Núcleo de Planejamento Setorial compete a articulação entre a Secretaria cuja estrutura integra e a Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes, para a execução das atividades concernentes ao Sistema Estadual de Planejamento, compreendendo o monitoramento e avaliação governamental, a modernização institucional, iniciativas de capacitação, o desenvolvimento econômico, a implementação de projetos estruturantes e o apoio ao desenvolvimento de projetos de parcerias do governo estadual, bem como a promoção da perfeita articulação das unidades programáticas com as Secretarias de Estado.

DAS-7 – ASSISTENTE TÉCNICO DE GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL/GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL/GRUPO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO SETORIAL

Ao assistente técnico de Grupo compete as atribuições de assistência e assessoramento em funções de menor complexidade e compatíveis com a área de competência visando a promoção da perfeita integração funcional compreendendo os órgãos e unidades setoriais prestadores de serviços nas áreas de administração, recursos humanos e finanças, coordenados respectivamente, pelas Secretarias de Estado, de Administração e da Previdência, da Fazenda.

ANEXO VI

ANEXO VI DA LEI Nº 17.172, DE 24 DE MAIO DE 2012

QUANTIDADE DE FUNÇÕES PRIVATIVAS-POLICIAIS DA COORDENADORIA ESTADUAL
DA DEFESA CIVIL

COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL	FUNÇÃO PRIVATIVA-POLICIAL	
DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	SÍMBOLO
COORDENADOR ESTADUAL DA DEFESA CIVIL	1	FPP ₁
CHEFE DE DIVISÃO	4	FPP ₄
TOTAL	5	

ANEXO VII
ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 17.430/2012
DENOMINAÇÃO, SIMBOLO, VALOR E QUANTIDADE DA FUNÇÃO PRIVATIVA
TRANSITÓRIA

DENOMINAÇÃO	SIMBOLOGIA	VALOR * R\$	QUANTIDADE	
			SEIL	SEDU
FUNÇÃO PRIVATIVA TRANSITÓRIA	FPT-1	3.498,51	68	67
TOTAL			135	

* Valor fixado pela Lei nº 18.493, de 24 de junho de 2015.